

PORTARIA N.º 1397, de 27 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 988014,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, da docente **TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO**, cadastro nº. 72.372223-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no período compreendido entre 04/02/2019 a 04/02/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o(a) docente será substituído(a), em suas atividades acadêmicas, pelo professor **CLEDSON LUCIANO MIRANDA SANTOS**, cadastro nº. 72.408388-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR